



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. JECIMARA SOUSA NASCIMENTO, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. GERCIANE DOS SANTOS BENTO, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Auxiliar de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. HELEN VITORIO BARRETO DANTAS, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Exonera Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. VINICIUS GOMES DA SILVA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. EDIVÂNIO SOUZA DIAS, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C18A-7B4D-9A64-5CC0.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JECIMARA SOUSA NASCIMENTO** portadora do RG nº **163.233.66-77 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 093.300.525-33**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de junho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GERCIANE DOS SANTOS BENTO** portadora do RG nº **55.274.231-4 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 106.849.064-06**, para o cargo de **ASSISTENTE DE TESOUREARIA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de junho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Auxiliar de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **HELEN VITORIO BARRETO DANTAS** portadora do RG nº **076.106.031-36 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 534.652.288-39**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de junho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Exonera Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. VINICIUS GOMES DA SILVA portador do RG nº 154.248.037-0 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 756.179.351-00, do cargo de MOTORISTA DO GABINETE da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de junho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BAHIA



**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo: 036/2024**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba. **SESSÃO DE ABERTURA**: às **09:00h** do dia **14/06/2024**, no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil – www.bll.org.br – Maiores informações através do tel. (74) 981244121 das 08:00hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial da Câmara ou através do email camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com ou no BLL – Bolsa de Licitações do Brasil www.bll.org.br **(41) 3097-4600** (suporte ao fornecedor) – www.bll.org.br ou na Câmara Municipal de Ourolândia - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min.

Ourolândia – Bahia, 31 de maio de 2024.

Juscilene Lima Carvalho
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4B1B-A2E3-E20C-BC00.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Motorista do Gabinete da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDIVÂNIO SOUZA DIAS** portador do RG nº **20.328.706-14 SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 067.061.545-55**, para o cargo de **MOTORISTA DO GABINETE, M-II**, da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de junho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C18A-7B4D-9A64-5CC0.